

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

142.496

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O prédio sob nº 620, da Rua Comandante Salgado, Vila Hortência, construído em terreno que mede 5,00 metros de frente, por 23,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado, com propriedade de Reomello Meniconi; de outro lado e fundos com propriedade de José Prestes de Barros.

CADASTRO:- 54.63.12.0185.01.000.

PROPRIETÁRIOS:- HERVAL CASSIANO DOMINGUES; GILMAR CAMILO DOMINGUES; RITA DE CÁSSIA DOMINGUES; HEBER CARLOS DOMINGUES; HÉLCIO CÉSAR DOMINGUES; JOSÉ ERNESTO DOMINGUES, menores impúberes, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 49.221, Livro 3-BC, de 13/12/1965. Sorocaba, 22 de abril de 2010. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que HERVAL CASSIANO DOMINGUES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com IRIS MARIA AMADIO, realizado aos 17 de abril de 1975, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar:- IRIS MARIA AMADIO DOMINGUES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 19 de março de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 26795, livro B-85, f. 260. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 2, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que HERVAL CASSIANO DOMINGUES e IRIS MARIA AMADIO DOMINGUES, constantes nesta matrícula, foram declarados separados judicialmente, por sentença proferida em 25/06/1986, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Antônio Souto Labrunetti, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja:- IRIS MARIA AMADIO, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 19 de março de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

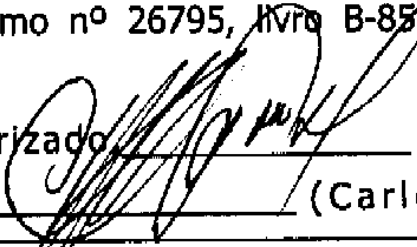
142.496

FOLHA

1

VERSO

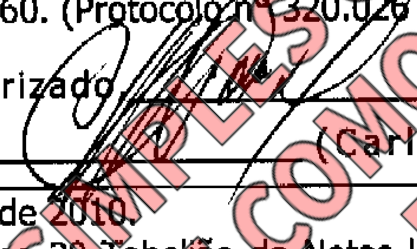
local, extraída do termo nº 26795, livro B-85, f. 260. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 22 de abril de 2010.

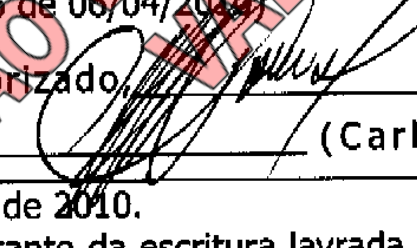
A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que HERVAL CASSIANO DOMINGUES e IRIS MARIA AMADIO, constantes nesta matrícula, foram declarados **divorciados**, por sentença proferida em 15/03/1990, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Antônio Souto Labrunetti, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 19 de março de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 26795, livro B-85, f. 260. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 22 de abril de 2010.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que HERVAL CASSIANO DOMINGUES, é portador do RG nº 8.940.622-9-SP e inscrito no CPF nº 589.358.788-04; e que IRIS MARIA AMADIO, é portadora do RG nº 6.975.108-0-SP e inscrita no CPF nº 106.051.398-65. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que GILMAR CAMILO DOMINGUES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com MARIA APARECIDA DELPHINO, realizado aos 03 de maio de 1973, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar:- MARIA APARECIDA DOMINGUES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 13 de dezembro de 1994, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 24495, livro B-81, f. 221V. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

142.496

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 22 de abril de 2010.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que GILMAR CAMILO DOMINGUES, é portador do RG nº 35.353.536-9-SP e inscrito no CPF nº 020.768.588-65; e que MARIA APARECIDA DOMINGUES, é portadora do RG nº 14.689.947-7-SP e inscrita no CPF nº 035.739.708-85. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que RITA DE CÁSSIA DOMINGUES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteira para o de casada em virtude de seu matrimônio com JOCIMAR PERES INNOCENCIO, realizado aos 19 de janeiro de 1979, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- RITA DE CÁSSIA DOMINGUES PERES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 18 de março de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 3973, livro B-94, f. 235. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 22 de abril de 2010.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que RITA DE CÁSSIA DOMINGUES PERES, é portadora do RG nº 9.082.743-0-SP e inscrita no CPF nº 263.337.428-05; e que JOCIMAR PERES INNOCENCIO, é portador do RG nº 9.718.967-SP e inscrito no CPF nº 795.230.998-68. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que HEBER CARLOS

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

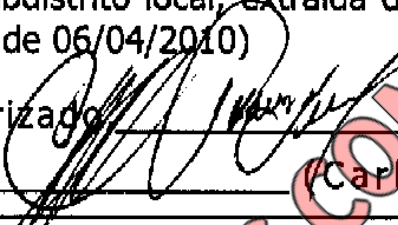
142.496

FOLHA

2

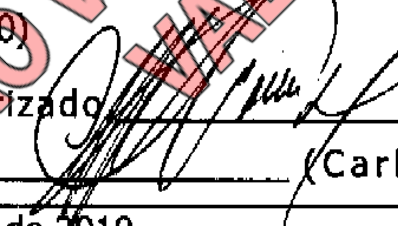
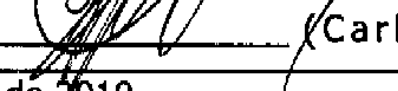
VERSO

DOMINGUES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com ANA CARLOTA MARQUES DE LIMA, brasileira, doméstica, filha de Aurellano Marques de Lima e de Stella Rodini Marques de Lima, realizado aos 27 de março de 1981, pelo regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único nºs 1 e 3, combinado com o artigo 183 nºs 11 e 12 do Código Civil Brasileiro de 1916, passando a contraente a assinar:- ANA CARLOTA MARQUES DE LIMA DOMINGUES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 13 de outubro de 1987, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 7249, livro B-105, f. 212. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

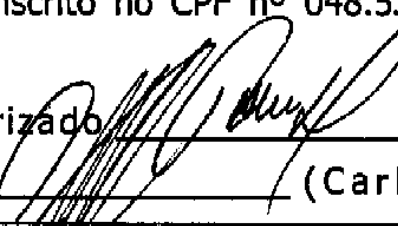
Av. 10, em 22 de abril de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que HEBER CARLOS DOMINGUES e ANA CARLOTA MARQUES DE LIMA DOMINGUES, constantes nesta matrícula, foram declarados separados judicialmente, por sentença proferida em 29/07/1985, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Caetano Graziosi, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja:- ANA CARLOTA MARQUES DE LIMA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 13 de outubro de 1987, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 7249, livro B-105, f. 212. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 11, em 22 de abril de 2010.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que HEBER CARLOS DOMINGUES, é portador do RG nº 13.122.860-SP e inscrito no CPF nº 048.533.578-66. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

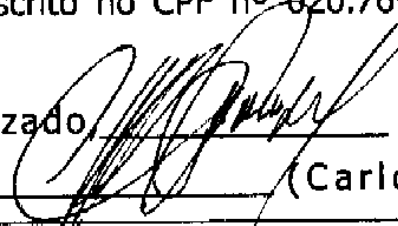
142.496

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 12, em 22 de abril de 2010.

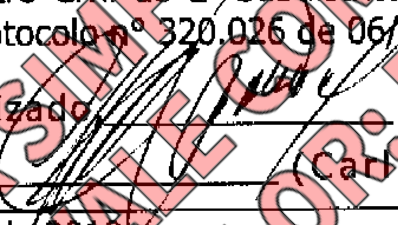
Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que HELCIO CESAR DOMINGUES, é portador do RG nº 15.502.642-SP e inscrito no CPF nº 020.769.708-60. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 22 de abril de 2010.

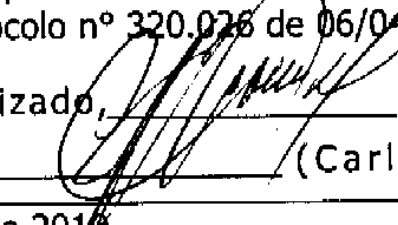
A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, averba-se que JOSÉ ERNESTO DOMINGUES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com ADRIANI RODRIGUES LIMA, realizado aos 29 de agosto de 1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: ADRIANI RODRIGUES LIMA DOMINGUES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 29 de agosto de 1992, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 24327, livro B-135, f. 186. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 22 de abril de 2010.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, consta que JOSÉ ERNESTO DOMINGUES, é portador do RG nº 16.877.104-SP e inscrito no CPF nº 021.048.608-22; e que ADRIANI RODRIGUES LIMA DOMINGUES, é portadora do RG nº 23.161.528-0-SP e inscrita no CPF nº 122.882.168-24. (Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 15, em 22 de abril de 2010.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 26 de março de 2010, livro 1546, páginas 087/091, HERVAL CASSIANO DOMINGUES, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, RG nº 8.940.622-9-SP, CPF nº 589.358.788-04, residente e domiciliado na Rua Samie Sayeg, nº 120, casa 96, Pinheiros, Sorocaba - SP; IRIS MARIA AMADIO, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, RG nº 6.975.108-0-SP, CPF nº 106.051.398-65, residente e domiciliada na Rua Benedito

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

142.496

FOLHA

3

VERSO

Gianotti, nº 200, Jardim Oreana, Boituva - SP; GILMAR CAMILO DOMINGUES, brasileiro, confeitiro, RG nº 35.353.536-9-SP, CPF nº 020.768.588-65, e sua mulher MARIA APARECIDA DOMINGUES, brasileira, funcionária pública municipal, RG nº 14.689.947-7-SP, CPF nº 035.739.708-85, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fernão Sales, nº 306, Vila Hortência, Sorocaba - SP; RITA DE CÁSSIA DOMINGUES PERES, brasileira, orientadora, RG nº 9.082.743-0-SP, CPF nº 263.337.428-05, assistida de seu marido JOCIMAR PERES INNOCENCIO, brasileiro, orientador, RG nº 9.718.967-SP, CPF nº 795.230.998-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cândido Prisco dos Santos, nº 132, Fundos, Jardim Toledo, Votorantim - SP; HEBER CARLOS DOMINGUES, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG nº 13.122.860-SP, CPF nº 048.533.578-66, residente e domiciliado na Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 1060, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba - SP; HELCIO CESAR DOMINGUES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, RG nº 15.502.642-SP, CPF nº 020.769.708-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Silva Oliveira, nº 144, Vila Hortência, Sorocaba - SP; e JOSÉ ERNESTO DOMINGUES, brasileiro, industrial aposentado, RG nº 16.877.104-SP, CPF nº 021.048.608-22, assistido de sua mulher ADRIANI RODRIGUES LIMA DOMINGUES, brasileira, comerciante, RG nº 23.161.528-0-SP, CPF nº 122.882.168-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada da Bica, caixa de luz nº 360, Bairro Jundiacanga, Araçoiaba da Serra - SP, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a VALDECI PEREIRA, RG nº 18.959.151-SP, CPF nº 026.906.458-31, brasileiro, metalúrgico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA ÉDINA PEREIRA, RG nº 20.695.015-9-SP, CPF nº 106.057.288-52, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua André dos Santos, nº 59, Vila Sabiá, Sorocaba - SP, pelo valor de R\$41.000,00. Guia de ITBI nº 2010/69344. **ANUENTES**: HILDA FUNES, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 12.807.683-SP, CPF nº 081.887.058-37, residente e domiciliada na Rua Samie Sayeg, nº 120, casa 96, Pinheiros, Sorocaba - SP, a qual mantém convivência duradoura, pública e contínua, com o transmitente Herval Cassiano Domingues; e, JANETE RIBEIRO RIBEIRO SIMONI, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG nº 14.933.130-7-SP, CPF nº 071.923.848-01, residente e domiciliada na Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 1060, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba - SP, a qual mantém convivência duradoura, pública e contínua, com o transmitente Heber Carlos Domingues, expressam total concordância, nada tendo a exigir ou reclamar dos transmitentes, a qualquer tempo, uma vez que não participaram de espécie alguma para a constituição do patrimônio, portanto,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

142.496

FOLHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

concordam que a quantia recebida seja destinada exclusivamente aos transmitentes.
(Protocolo nº 320.026 de 06/04/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 23 de setembro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, em 15/09/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10053860720188260602, que ZULMIRA ANTAS RIBEIRO, CPF nº 058.018.368-88, move contra VALDECI PEREIRA, CPF nº 026.906.458-31, e MARIA EDINA PEREIRA, CPF nº 106.057.288-52, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, para assegurar o pagamento da importância de R\$110.393,14. Foi nomeado depositário: VALDECI PEREIRA, já qualificado. (Protocolo nº 521.781 de 15/09/2020).

Selo digital [111468321ST000403031MQ20Z]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização e liberação
em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis